



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.535/2021
DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Revoga designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar nas 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a designação da Servidora Pamella Helly Almeida de Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021, revogada parcialmente a Portaria nº 1.378/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/08/2021 09:14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003962/2021-18.**